



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 180, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ad referendum:

Transferir *sine die* a reunião ordinária do Conselho Universitário da UFGD prevista para o dia 12/12/2019.


Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio